

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAÁ - RS**

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Retificamos o Extrato de Abertura do Pregão Eletrônico nº 37/2024 nos seguintes termos: **Onde se lê:** 13 de maio de 2024 - **Leia-se:** 16 de maio de 2024 - **Onde se lê:** no site <https://pregaobaonrisul.com.br> - **Leia-se:** no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraa, 03 de maio de 2024.
MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAÁ - RS**

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Retificamos o Extrato de Abertura do Pregão Eletrônico nº 35/2024 nos seguintes termos: **Onde se lê:** 13 de maio de 2024 - **Leia-se:** 16 de maio de 2024 - **Onde se lê:** no site <https://pregaobanrisul.com.br> - **Leia-se:** no site www.portaldecompraspublicas.com.br - **Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

Caraa, 03 de maio de 2024.
MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração



ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA
DE SÃO CARLOS

AVISO N° 71/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – SUSPENSÃO

Fica suspensa a Concorrência Eletrônica para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em demarcação viária para o município de Novo Hamburgo .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 06 (seis) de maio de 2024.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

- www.novohamburgo.rs.gov.br

www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013
| Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 | "Contribua com o Fundo Municipal da
Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

ALISUL ALIMENTOS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de abril de 2024 às 09:00h, na forma empresarial, conforme autorizado pelo artigo 124, § 2.º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."), pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme posteriormente alterada ("IN DREI nº 81"), e, ainda, pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, realizada (i) de forma digital, por meio da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital"), bem como (ii) de forma presencial, na sede social da ALIUS ALIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida João Carlos Hohendorf, nº 900, Bairro Arroio da Mantega, CEP 93.135-400 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A. no Jornal Vale dos Sinos (VS), nas edições físicas e digitais dos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, sendo que, no caso das edições físicas, essas foram publicadas respectivamente nas páginas 17, 23 e 23 do referido jornal. As formalidades de convocação previstas nos termos do Artigo 124, parágrafo 3º da Lei das S.A., foram cumpridas para aqueles acionistas que previamente solicitaram nos termos da Lei das S.A. **PRESEÇA:** Presentes em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas titulares de 5.731.410 (cinco milhões, setecentos e trinta e uma mil, quatrocentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total com direito a voto da Companhia. Presentes também à presente Assembleia, as seguintes pessoas: (i) a representante da administração da Companhia, Sra. Sonia Correa da Silva, (ii) o Gerente Contábil da Companhia, Wagner Nerbas, (iii) o representante da empresa de auditoria da Companhia, a saber Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Sr. Ricardo Schenk Duque, (iv) o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Rogério Rockembach, e (v) o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Eduardo da Gama Godoy, os quais se encontram presentes para prestar esclarecimentos, caso necessário. **MESA:** Presidente da Mesa: Mauricio Monteiro Pacheco e Silva, advogado, brasileiro, casado, e inscrito na OAB/SP sob o nº 222.026, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, à Rua Auro, Olavo Redig de Campos, 105.31. Andar Edifício EZ Towers, Torre A, CEP 04071-904; e Secretário da Mesa: Luca Loguerio Contesini, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 298.260, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em função de problemas publicados no Jornal Vale dos Sinos (VS), nas edições física e digital do dia 18 de março de 2024, sendo que, no caso da edição física, foram publicados na página 8 do referido jornal. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) as contas da administração, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, se aprovada a sua instalação; e (f) a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso aprovada a sua instalação; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 12.278.225,00, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da Reserva para Expansão da Companhia, referente aos investimentos já realizados até o exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a Assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por 2.997.444 votos favoráveis, com 0 votos contrários e 2.733.966 abstenções, integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, se aprovada a sua instalação; e (f) a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso aprovada a sua instalação; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 12.278.225,00, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da Reserva para Expansão da Companhia, referente aos investimentos já realizados até o exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a Assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por 2.997.444 votos favoráveis, com 0 votos contrários e 2.733.966 abstenções, integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, se aprovada a sua instalação; e (f) a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso aprovada a sua instalação; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 12.278.225,00, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da Reserva para Expansão da Companhia, referente aos investimentos já realizados até o exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a Assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por 2.997.444 votos favoráveis, com 0 votos contrários e 2.733.966 abstenções, integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, se aprovada a sua instalação; e (f) a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso aprovada a sua instalação; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 12.278.225,00, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da Reserva para Expansão da Companhia, referente aos investimentos já realizados até o exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a Assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por 2.997.444 votos favoráveis, com 0 votos contrários e 2.733.966 abstenções, integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, se aprovada a sua instalação; e (f) a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso aprovada a sua instalação; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 12.278.225,00, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da Reserva para Expansão da Companhia, referente aos investimentos já realizados até o exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação. **DELIBERAÇÕES:** Previamente à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia solicitou que os acionistas presentes deliberassem acerca da composição da mesa de trabalho, os quais deliberaram, à unanimidade, a composição da mesa ora indicada. Instalada a Assembleia e antes de passar à análise dos itens da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, por 5.731.410 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., passando ao exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por 2.997.444 votos favoráveis, com 0 votos contrários e 2.733.966 abstenções, integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, se aprovada a deliberação; (c) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; (d) a remuneração anual global da Diretoria da Companhia; (e) a instalação do Conselho Fiscal na Companhia e a eleição de seus membros titulares e suplentes, com mandato para a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



AVISO DE RETIFICAÇÃO
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2024

O Município de Dois Irmãos toma público **retificação na data de abertura do aviso** publicado no dia 03/05/2024 da Concorrência Eletrônica n.º 3/2024 - Objeto: Empreitada global para execução da construção de muro de contenção na EMEF Primavera. **Conforme edital a data correta da Abertura se dará no dia 17 de maio de 2024 as 10 horas.** O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 03 de maio de 2024. JERRI ADRIANI MENEZGHETTI, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAÁ - RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

O Município de Carará torna público que no **dia 17 de maio de 2024, às 14:00**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao **Pregão Eletrônico nº 42/2024**, serviços mecânicos e fornecimento de peças para a substituição de motor do Veículo SPIN, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o **dia 17 de maio de 2024, às 13hs**, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARÁÁ - RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Município de Carará torna público que no **dia 17 de maio de 2024, às 09h**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao **Pregão Eletrônico nº 41/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresa para fornecimento de **GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO** para os projetos do SCFV da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o **dia 17 de maio de 2024, às 08h**, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 89.548.523/0001-80 - NIRE 43 3 0003495 0

**Queremos você cada
vez mais perto
da ABC 103.3 FM.**

**Acompanhe a rádio do
Grupo Sinos pelas
plataformas digitais!**

abc103fm.com.br



abc103fm



BAIXE O APP!

Aponte a câmera do seu smartphone para o código QR para fazer o download.

